CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1782/2025

37 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Nossa Senhora do Rosário, próximo ao número 998 no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida via tem registrado tráfego intenso de veículos, em especial de caminhões de grande porte, em razão da presença de diversas areieiras na região. Esses veículos, muitas vezes, trafegam em alta velocidade, gerando sérios riscos à segurança dos moradores, pedestres e demais motoristas.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) visa conter o excesso de velocidade, especialmente dos caminhões pesados, garantindo maior proteção à população local preservando a integridade de crianças, idosos e ciclistas que circulam diariamente pelo local.

Diante da urgência e relevância da solicitação, esperamos a atenção e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador